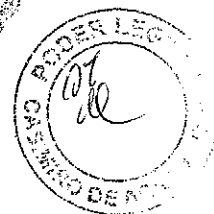




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que realize a implantação da Hidroterapia no Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A fisioterapia aquática, também chamada de Hidroterapia, é um conjunto de técnicas fundamentadas no movimento humano com o uso terapêutico da água. Ela ajuda no tratamento de pacientes com artrites, artroses, reumatismo, problemas ortopédicos, como fraturas, lesões musculares, inchaço das pernas, entre outros.

Temos em nosso Município uma gama de pessoas que sofrem de pelo menos um dos problemas acima, às quais não têm condições financeiras e nem plano de saúde para recorrerem a esse tratamento. Portanto, compete ao poder público a solução para tal situação, garantindo a estes a dignidade e acesso ao tratamento de saúde adequado, por se tratar de um direito constitucional e um dever do ente municipal.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 02 de Maio de 2024.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N° 0371/2024
Em. 07/05/2024
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023